

PORTARIA Nº 150/2016

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Rozani Noeli Trenkel Helfensteller.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a Lei Complementar № 12/2009 e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 1118/2016 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 13 de junho de 2016, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. Rozani Noeli Trenkel Helfensteller, matricula Nº 8004.7-2, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Unidade Administrativa da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito